

GABINETE DA REITORA

PORTARIA G. R. nº 12A21/2023

Nomeia os membros para o Comitê Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade de Franca e dá outras providências.

A Reitora da Universidade de Franca, Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, considerando:

- ✓ o art. 5º, do Regimento Geral da Universidade de Franca: a Reitoria, exercida pelo Reitor indicado pela Entidade mantenedora, é o órgão executivo da Administração Superior que superintende, coordena e supervisiona todas as atividades universitárias;
- ✓ o art. 2º, b do Estatuto da Universidade de Franca: a Unifran goza de autonomia administrativa, financeira, didático-científica e disciplinar, dentro dos limites fixados pela legislação vigente, por este Estatuto e pelo Regimento geral, cumpridas as exigências do Contrato Social da Entidade Mantenedora no que for de sua competência; aprovar a regulamentação de seus órgãos e serviços;
- ✓ a Portaria CAPES nº 148/2018: que instituiu uma Comissão com a missão de implantar uma sistemática de autoavaliação no âmbito dos programas de pós-graduação, que possa também ser componente relevante para a avaliação realizada pela CAPES.

DESIGNA,

Art. 1º Os membros para compor o Comitê Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - CIA-PG da Universidade de Franca, conforme discriminação abaixo:

- I – Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- II - Prof. Dr. Sergio Ricardo Ambrósio – Coordenador dos Programas de Mestrado e Doutorado em Ciências;
- III – Prof. Dr. Rodrigo Cássio Sola Veneziani – Vice-Coordenador dos Programas de Mestrado e Doutorado em Ciências;
- III – Profa. Dra. Luciana Carmona Garcia – Coordenadora dos Programas de Mestrado e Doutorado em Linguística;
- IV – Profa. Dra. Camila de Araújo Beraldo - Vice-Coordenadora dos Programas de Mestrado e Doutorado em Linguística;

V – Profa. Dra. Marcela Aldrovani Rodrigues – Coordenadora do Programa de Mestrado em Ciência Animal;

VI – Prof. Dr. Ricardo Andrade Furtado - Vice-Coordenador do Programa de Mestrado em Ciência Animal;

VII - Profa. Dra. Marisa Afonso de Andrade Brunherotti - Coordenadora dos Programas de Mestrado e Doutorado em Promoção de Saúde;

VIII - Profa. Dra. Marina Garcia Manochio Pina – Vice-Coordenadora dos Programas de Mestrado e Doutorado em Promoção de Saúde;

IX – Thercius Oliveira Tasso – Representante do Escritório de Apoio a Pesquisa – EAP.

Parágrafo único. Os membros, nomeados nos termos deste artigo, exercerão suas atribuições, de conformidade com o Regulamento Interno do Comitê Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 3º Os membros do Comitê Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* – CIA-PG exercerão suas atribuições por tempo indeterminado, demissíveis *ad nutum*, a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

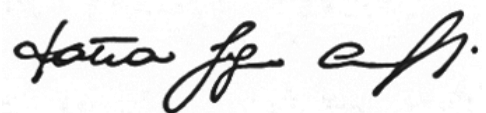
Art. 4º Os membros nomeados para compor o Comitê Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - CIA-PG da Universidade de Franca, não terão remuneração extra no desempenho de suas atribuições, as quais já computadas em seus regimes de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 30B/2020, de 12 de agosto de 2020.



Franca, 1º de fevereiro de 2023

**Dê-se ciência,
publique-se e cumpra-se.**



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora